

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

**Nº 503/2024–SEJU** – Designar o Exmo. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 187.551-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 14/03 a 28/03/2024, em virtude da licença médica do Exmo. Dr Douglas José da Silva.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

#### A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **23 e 24 de março do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 23 e 24 /03/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Josué Fonseca de Sena</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Josué Fonseca de Sena" <a href="mailto:gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br">gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br</a>	<b>Honório Gomes do Rêgo Filho</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Honório Gomes do Rêgo Filho" <a href="mailto:gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br">gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br</a>	<b>23 e 24 de março de 2024</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 23 e 24/03/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>23/03 /2024</b>	Thiago Santos Sotero – matrícula nº 188.614-2– <b>Diretoria Cível</b> – Servidor, Dilma de Jesus Barbosa – matrícula nº 173.910-7– <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Sandro da Silva Maciel – matrícula nº 182.090-7– <b>Oficial de Justiça</b> ; Manoel Fernando Costa Borges – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	
<b>24/03/2024</b>	Sofia Carvalheira Vieira de Melo – matrícula nº 186.782-2 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Ívson Lucas do Espírito Santo – matrícula nº 176.068-8 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Taciana Maria Vieira de Melo Arruda – matrícula nº 163.417-8 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; Marcelo Alexandre de Silva – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.